Aprovado(a) na Sessão ORDINÁRIA Do Dia 17/08/2010 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Primeira Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de agosto de 2010.

Às vinte horas e trinta minutos do dia três de agosto de dois mil e dez (04/08/10), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pastor Ronaldo Gomes da Silva, compareceu a Sessão os seguintes Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, José Assis Almeida da Silva, Valdomiro Sobreira Correia Junior, José Marques de Sousa e Elias Araújo Silva. O Presidente verificando numero legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou: dos Requerimentos nºs 64, 66, 67, 68, 69 e 70/10 de autorias dos Vereadores: Valdomiro Sobreira Correia Junior, José Ubiratan Correia de Melo e Ronaldo Gomes da Silva, respectivamente. Depois da leitura do expediente o Presidente convidou o Vice-Presidente Vereador Ubiratan Correia de Melo para assumir a Presidência, o qual assumindo colocou em discussão o Requerimento nº 70/09 de autoria do Presidente. Ocupou a tribuna o Vereador Pastor Ronaldo Gomes dizendo que este Requerimento é um veemente apelo ao Governador do Estado José Maranhão, no sentido de que o mesmo instale em Itabaiana a Casa da Cidadania. Todos sabem que em quase todas das Cidades pólos do Estado já dispõe de uma Casa da Cidadania, enquanto que o nosso Município não tem e que precisa desse beneficio, pois é um lugar onde a população irá dispor de vários benefícios, como por exemplo, a retirada de documentos, entre outros. Em aparte o Vereador José Assis me associar ao Requerimento por ser de fundamental importância e veio em boa

ora. Continuando o Vereador Ronaldo agradeceu e disse que quem ganha é o povo que será beneficiado. Não tendo mais quem quisesse discutir o Requerimento foi encaminhado a Ordem do Dia da próxima Sessão. O Presidente retornou a Presidência e colocou em discussão o Requerimento nº 64/10. Ocupou a tribuna o Vereador Valdomiro Sobreira Correia Junior - Junior Pacheco dizendo que este Requerimento é uma Moção de Solidariedade e apoio ao Jornalista Fabio Mozart, por está sendo processado pela senhora Maria da Gloria Pordeus Gadelha ou simplesmente Glorinha Gadelha, viúva do musico itabaianense Sivuca, por ter publicado uma crônica onde defende a memória cultural de Itabaiana e dentro dessa linha de pensamento, defende que o memorial Sivuca deve ser construído em Itabaiana e não em João Pessoa como estão querendo e por ter publicado crônica lamentando que o acervo do Mestre Sivuca não se destinou a Itabaiana sua terra natal, foi processado por suposta calunia a viúva do musico. Portanto diante disso nós Vereadores representantes do povo devemos estar solidários com o jornalista, pois o mesmo tem dedicado sua vida profissional a divulgar nossa Cidade e se empenha na formação cultural da juventude, através da Sociedade Amigos da Rainha do Vale do Paraíba e Ponto de Cultura Cantiga de Ninar, publicando ainda o jornal "Tribuna do Vale" sempre com o objetivo de valorizar e propagar o nome de Itabaiana. Em aparte o Vereador Carlos José perguntou em que matéria a senhora Glorinha Gadelha se baseou para processar o jornalista Fábio Mozart. Em resposta o Vereador Junior Pacheco fez a leitura da crônica que tem o seguinte teor: Leio que vai ser construído em João Pessoa um memorial em homenagem ao mestre Sivuca. A noticia diz também que ele ganhará outro museu, esse na sua terra natal Itabaiana. São informações desencontradas. O que se escuta por aqui é o boato de que Glorinha Gadelha, mulher de Sivuca, desentendeu-se com Dona Dida a Prefeita e o projeto do memorial dançou. No que vai dar toda essa confusão ainda não se sabe. Resta torcer para que Itabaiana realmente venha a ter esse memorial, conquista importante para a Cidade tão carente de equipamentos culturais e de lazer. Esse caso permanece sobre tratamento puramente comercial e continua sendo levado aos troncos e barrancos,

incluindo briga na Justiça pelo controle do acervo de Sivuca. Roberto Peregrino, escritor de Mato Grosso do Sul, afirma que "uma obra de arte não pertence ao artista que a criou. Ele goza de direitos temporários sobre a mesma. A verdadeira obra de arte pertence à humanidade". Um acervo como o de Sivuca sendo objeto de disputa mesquinha é um desrespeito à humanidade. Se esse desentendimento não é por grana, é para alimentar o ego de pessoas pobres de espírito. De toda forma, é digno de lástima o que vem ocorrendo desde a morte do artista. Sivuca é mais reverenciado no exterior do que no seu próprio país, pela sua imensa contribuição a musica universal. Leio que o dinheiro para a construção dos dois memoriais, em João Pessoa e Itabaiana, já está no orçamento federal para 2010. O pintor Flavio Tavares vai produzir um grande painel para o Memorial em João Pessoa, sob o tema "Feira de Mangaio". Por que não chamar nossos artistas plásticos, que temos muito bons, para trabalhar no projeto do Memorial de Itabaiana? O Memorial Sivuca se constituirá num grande Complexo ou Centro de Cultura, localizado num amplo espaço verde da Capital paraibana, com teatro interno, biblioteca especializada, salas para cursos de música, sala para leitura das partituras do Mestre, museu, cafeteria, salas audiovisuais em HD (alta definição), espaço para eventos nos jardins externos etc, alem do Memorial "vivo" propriamente dito, conforme li na internet. O de Itabaiana deve se contentar tão somente com as peças em duplicata existente no acervo de Sivuca. Deve sair apenas um "Café Sivuca" melhorado. Se sair. Portanto senhores Vereadores foi por conta dessa crônica que o Jornalista Fabio Mozart está sendo processado, e nada mais justo que estejamos unidos na aprovação da presente Moção de Solidariedade e Apoio. Os Vereadores Carlos José e José Assis se solidarizaram ao Requerimento. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que quando recebi no meu email a noticia de que o jornalista Fabio Mozart está sendo processado, por ter escrito esta crônica, fiquei indignado, por que isso só ocorreu no regime militar que proibiu o direito de imprensa, mas em pleno século XXI não é cabível que chegue aos tribunais uma Ação contra a liberdade de imprensa, quando alguém está defendendo o que é de melhor que é a cultura. Portanto não posso deixar de me

solidarizar a este Requerimento que vem dar apoio a quem realmente tem feito pela cultura nesta Cidade, que defende a todo custo o acervo cultural que resgata a historia e serve para os estudantes fazerem seus trabalhos de escola, como acontece lá no Recife. Conte com meu apoio a este Requerimento. Não tendo mais discussão o Presidente colocou em discussão o pedido de urgência/urgentíssima o qual foi aprovado por unanimidade. Sendo encaminhado o Requerimento para a Ordem do Dia desta Sessão. Em seguida o Presidente colocou em discussão os Requerimentos nºs 66, 67, 68 e 69/10. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que o Requerimento nº 66/10 é um veemente apelo a Prefeita Euridice Moreira da Silva, no sentido de que seja determinada a Secretaria de Infra-Estrutura a fazer o calçamento da Rua João Teófilo de Oliveira, como também fazer a desapropriação de uma casa que proíbe o acesso para Rua Santa Rita. Esse apelo se faz necessário, em virtude de apelos dos moradores dessa rua que se sentirem prejudicados, primeiro pela falta de um terraplenagem e segundo da falta do calçamento. Quanto ao Requerimento 67/10 é outro apelo a Prefeita no sentido de determinar que seja colocado um poste de energia elétrica com lâmpada na Rua Santo Antonio, pois os moradores dessa rua estão sendo prejudicadas pela escuridão no período da noite. Quanto ao Requerimento 68/10 é mais um apelo a Prefeita, no sentido de fazer o calçamento de todas as Ruas do Conjunto José Benedito da Silveira, todos sabem que esse conjunto foi construído em um local onde antes era um lixão e o esgoto corre a céu aberto o que poderá causar sérios problemas de saúde aos moradores com infecções contagiosas e nada mais necessário para minimizar essa situação é construindo o calçamento. Em aparte o Presidente disse que foi promessa de campanha da Prefeita em fazer esse calçamento. Estou sabendo que a Prefeita conseguiu recurso para fazer o calçamento de Maracaipe, o que será muito bom, mas melhor seria se conseguisse também não só fazer o do Conjunto José Benedito da Silveira, como também do Conjunto Dr. Aglair da Silva – Brejinho, pois os mesmos precisam desse beneficio. Em aparte o Vereador José Marques, disse que concorda plenamente com esse Requerimento, pois é uma área que merece tal beneficio, faço

lembrar também que apresentei Requerimento nesta Casa pedido o calçamento da Rua Margarida Maria Alves no Bairro do Açude das Pedras que também foi promessa de campanha da Prefeita Dona Dida. Parabenizo o nobre colega por esse Requerimento. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu os apartes que só vieram enaltecer o meu pedido e que a Gestora Municipal atenda a essa solicitação. No que se refere ao Requerimento nº 69/10 é mais um apelo a Prefeita Eurídice Moreira da Silva, no sentido de determinar a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer que disponibilize duas vezes por ano para os times de futebol amador, devidamente legalizados junto a Liga Itabaianense, padrões completos contendo: camisas, calções, meões e bolas. Isto é uma forma de incentivar a juventude a praticar o esporte e daí se tornarem profissionais em grandes times. Lembro-me que quando era garoto, nós tínhamos vários campos de areia na beira do Rio Paraíba, era um futebol sadio por que os jovens se sentiam ocupados e a droga não existia em nosso meio o que é diferente nos dias atuais, onde os jovens não praticam mais o esporte e ficam ansiosos e mergulham no mundo das drogas. Portanto nada mais justo do que o Poder Publico dar apoio e incentivar os times amadores em investirem nos jovens a praticarem o futebol. Em aparte o Vereador José Assis parabenizou o Vereador Ubiratan por essa iniciativa, por que existe uma carência muito grande de espaço para a prática do esporte e seria bom que a Prefeitura construísse um ginásio de esporte, já que os pequenos times não podem praticar esporte no Campo da União por ser proibido. Então existe essa carência muito grande nessa parte, mas o Requerimento é oportuno e quero me associar ao mesmo. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu e disse foi informado que o Senador Roberto Cavalcanti conseguiu uma verba no valor de um milhão e quatrocentos mil reais, dinheiro esse que já está a disposição do Governo do Estado, destinado a construir um belíssimo ginásio de esporte aqui em Itabaiana. Esperamos que isso de fato seja concretizado. Não tendo mais discussão sobre os Requerimentos os mesmos foram encaminhados a Ordem do Dia da próxima Sessão. O Presidente franqueou a palavra. Voltou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que retorno a esta tribuna para falar de

duas personalidades in-memoria que durante a sua vida prestaram grandes serviços a esta Cidade. Primeiro foi Dr. Aglair da Silva se estivesse vivo estaria com 71 anos de idade. Um médico que deixou saudades, pois fez da profissão um sacerdócio. Morreu ainda muito jovem, pois, faz 25 anos que faleceu, vitima de um acidente acontecido no dia 05 de julho de 1985. Segundo foi o cidadão Basto de Andrade, irmão do saudoso Zé da Luz. Foi um poeta que se destacou no meio cultural. Participou de programas na Radio Tabajara divulgando a poesia matuta e levando o nome desta cidade por onde passava. Apesar de seu nome não ser tão divulgado, mas foi ele quem levou o nome do seu irmão a tornasse conhecido. Portanto no dia 30 de julho de 1984 partiu deixando saudades. São essas as minhas homenagens a quem realmente prestou serviço a este Município. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia que constou apenas do Requerimento nº 64/10 o qual foi posto em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 03 de agosto de 2010.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Correia de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1º Secretário

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretário

Valdomiro Sobreira Correia Júnior
Vereador

José Marques de Souza
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador